

ATA DE REUNIÃO

3/2024

Ata n.º

18/04/2024	15h30	16h00	Microsoft Teams
Data	Hora de início	Hora de fim	Local

Procedimento concursal comum, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, não ocupado, do mapa de pessoal do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto (ISCAP), da carreira e categoria de Técnico Superior, para desempenhar funções no Centro de Estudos Organizacionais e Sociais do Politécnico do Porto (CEOS.PP), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

Referência: ISCAP-40/2023.

Área	Para o CEOS.PP	N.º Postos	1
Publicitação	DR	Aviso (extrato) n.º 1383/2024	de 19/01/2024
	BEP n.º	0E202401/0525	
	Portal		
	Jornal	Não aplicável	
Júri	Presidente	José Agostinho de Sousa Pinto, Professor Coordenador do ISCAP e Vice-Presidente do ISCAP para a área da Investigação	
	Vogal efetivo	Ana Isabel Rojão Azevedo, Professora Coordenadora do ISCAP e Diretora do CEOS.PP	
	Vogal efetivo	Alexandra Marina Nunes Albuquerque, Professora Coordenadora do ISCAP e Vice-Diretora do CEOS.PP	
A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:	1. Correção de inconformidades detetadas na ata n.2, publicada no dia 16 de abril		

Na data e hora acima referidas, reuniu o Júri do presente procedimento concursal para deliberar sobre a ordem de trabalhos em conformidade com o disposto no [Edital do Concurso](#).

1. Correção de inconformidades detetadas na ata n.º2, publicada no dia 16 de abril

O júri identificou inconformidades na ata n.º2, publicada no dia 16 de abril, que importa serem corrigidas de imediato.

- a) No anexo II foi identificado que a candidata Dulce Maria Cardoso Pereira Abrantes não era detentora de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, situação que não se verifica, pois, a mesma exerce funções como Técnica Superior na Câmara Municipal do Porto, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado. Em conformidade com o ponto 17 do [Edital do Concurso](#), sem prejuízo do disposto no artigo 34.º do Regime da valorização profissional dos trabalhadores com vínculo de emprego público, aprovado em anexo à Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, em conformidade com o estipulado no artigo 26.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, o recrutamento deverá observar as seguintes prioridades e efetua-se pela ordem decrescente da ordenação final dos candidatos:
- 1.ª – Colocados em situação de requalificação e, esgotados estes;
 - 2.ª – Detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado e, esgotados estes;
 - 3.ª – Restantes candidatos,

A candidata Dulce Maria Cardoso Pereira Abrantes tem assim prioridade perante os restantes candidatos, pelo que fica sem efeito a convocatória para a Entrevista de Avaliação de Conhecimentos (EAC) constante do ponto 3 da [ata n.º2](#)

- b) No anexo II por lapso foi atribuída uma pontuação de 14 valores na Avaliação de Desempenho (AD) da candidata Marta Gomes de Carvalho Pinto Raeiro, quando deveria ter sido atribuída a pontuação de 10 valores, situação que se corrige no anexo II.
- c) O anexo III não seguiu anexo à ata n.º2, pelo que se adiciona na presente ata.

O júri deliberou ainda por unanimidade:



- i) estabelecer que a realização da EPS, para a candidata admitida para a EPS no Anexo II da presente ata, será de acordo com o horário estabelecido na lista seguinte e na **Sala Nobre do**

CEOS.PP, do ISCAP (a candidata deverá fazer-se acompanhar do Cartão de Cidadão ou de outro documento de identificação legalmente equivalente):

NOME	HORÁRIO DA EAC
Dulce Maria Cardoso Pereira Abrantes	22 abril 2024 10h00

- ii) proceder à notificação das deliberações do Júri aos/às candidatos/as excluídos/as no **Anexo I e II** da presente ata, para, se assim entenderem, fundamentadamente, dizerem o que se lhes oferecer, ao abrigo da audiência dos/as interessados/as, nos termos dos artigos 121.º a 125.º do [Código do Procedimento Administrativo](#), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro;
- iii) estabelecer que a realização desta audiência dos/as interessadas/os é por escrito, devidamente fundamentada e, sob pena de arquivo liminar, de apresentação obrigatória na plataforma da candidatura do ISCAP (<https://domus.ipp.pt/concursos/iscap/pessoal/>); o prazo para esta audiência é de 10 dias úteis, a contar do dia útil seguinte à data do email de notificação da plataforma de candidatura; as deliberações tornar-se-ão definitivas na ausência de qualquer alegação dentro do prazo legal (10 dias úteis, a contar do dia útil seguinte à data do email de notificação da plataforma de candidatura);
- iv) referir que, conforme estipulado no [Aviso de Abertura](#), a notificação das deliberações do Júri será efetuada pela plataforma de candidatura e, através desta, enviada para o endereço de correio eletrónico que foi utilizado por cada candidato/a no formulário eletrónico de candidatura.

Não havendo mais assuntos a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros do Júri presentes.

Nome	Função	Assinatura
<p>José Agostinho de Sousa Pinto, Professor Coordenador do ISCAP e Vice-Presidente do ISCAP para a área da Investigação</p>	<p>Presidente do Júri</p>	<p>Assinado por: José Agostinho de Sousa Pinto Num. de Identificação: 05949663 Data: 2024.04.18 21:14:52 +0100</p> 
<p>Ana Isabel Rojão Azevedo, Professora Coordenadora do ISCAP e Diretora do CEOS.PP</p>	<p>Vogal efetivo do Júri</p>	<p><i>Director of CEOS.PP</i> Assinado por: Ana Isabel Rojão Lourenço Azevedo Num. de Identificação: 07726707 Data: 2024.04.19 10:53:14+01'00'</p> 
<p>Alexandra Marina Nunes Albuquerque, Professora Coordenadora do ISCAP e Vice- Diretora do CEOS.PP</p>	<p>Vogal efetivo do Júri</p>	<p>Assinado por: Alexandra Marina Nunes de Albuquerque Num. de Identificação: 09873119</p>

Anexo I da Ata n.º 2/2024, de 22 de março de 2024

Procedimento concursal comum, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, não ocupado, do mapa de pessoal do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto (ISCAP), da carreira e categoria de Técnico Superior, para desempenhar funções no Centro de Estudos Organizacionais e Sociais do Politécnico do Porto (CEOS.PP), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

Admissão e exclusão de candidatos/as ao procedimento concursal e Avaliação Curricular (AC) dos/as candidatos/as admitidos/as ao procedimento concursal.

Nome	Deliberação do Júri	Motivo para a exclusão ou outras observações
Alexandre Gabriel Batista Alho	Excluído/a	Nos termos do Aviso de Abertura, não apresenta cópia do certificado de licenciatura e/ou do grau académico superior.
Ana Bárbara de Melo Alvez Gomes dos Santos	Excluído/a	Nos termos do Aviso de Abertura, não apresenta cópia dos comprovativos da formação profissional frequentada, que consta do curriculum vitae.
Ana Catarina dos Santos Vieira	Admitido/a	
Ana Catarina Seabra Magalhães	Admitido/a	
Ana Isabel Magalhães Vieira	Admitido/a	
Ana Margarida Piedade da Silva Pinho	Excluído/a	Nos termos do Aviso de Abertura, a licenciatura e/ou o grau académico superior não se inclui na área de formação académica de Gestão, Assessoria, Comunicação, ou área afim.
Ana Raquel Martins Reis	Admitido/a	
Ana Regina da Silva Duarte	Admitido/a	
Ana Rita Azevedo Martins Brandão	Admitido/a	
Ana Rita Marques Reis	Admitido/a	
Ana Rita Ribeiro de Carvalho	Admitido/a	
Ana Sofia Leal Gomes	Admitido/a	
André Gonçalves Fonseca	Admitido/a	
André Pereira Rainho	Admitido/a	
Ángela Maria Gouveia Vieira de Sousa	Admitido/a	
Beatriz Monteiro Alegria Lopes Ramires	Admitido/a	
Beatriz Rodrigues Magalhães Lopes Cardoso	Excluído/a	Nos termos do Aviso de Abertura, a licenciatura e/ou o grau académico superior não se inclui na área de formação académica de Gestão, Assessoria, Comunicação, ou área afim.
Carla Alexandra Moutinho Lourenço da Silva	Admitido/a	
Carla Alexandra Neves de Oliveira	Admitido/a	
Carla Margarida Salvador Lopes	Excluído/a	Nos termos do Aviso de Abertura, não assinalou no formulário de candidatura a não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar.
Carlos Alfredo dos Santos Pires	Admitido/a	
Carlos Miguel Lopes Soares	Admitido/a	
Carolina Dias Barbosa	Admitido/a	
Catarina Maria de Sousa Torres	Excluído/a	Nos termos do Aviso de Abertura, não apresenta cópia do certificado de licenciatura e/ou do grau académico superior.
Cíntia Simoliunaita Moreira	Admitido/a	
Cláudia Susana Gonçalves Pinto	Admitido/a	
David Alfaia dos Santos	Admitido/a	
David Daniel Ribeiro da Silva	Admitido/a	
David João Pereira Romano	Admitido/a	
Diana Isabel Rodrigues Brandão	Excluído/a	Nos termos do Aviso de Abertura, a licenciatura e/ou o grau académico superior não se inclui na área de formação académica de Gestão, Assessoria, Comunicação, ou área afim.
Diana Torres Pinho	Excluído/a	Nos termos do Aviso de Abertura, a licenciatura e/ou o grau académico superior não se inclui na área de formação académica de Gestão, Assessoria, Comunicação, ou área afim.

Anexo I da Ata n.º 2/2024, de 22 de março de 2024

Procedimento concursal comum, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, não ocupado, do mapa de pessoal do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto (ISCAP), da carreira e categoria de Técnico Superior, para desempenhar funções no Centro de Estudos Organizacionais e Sociais do Politécnico do Porto (CEOS.PP), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

Admissão e exclusão de candidatos/as ao procedimento concursal e Avaliação Curricular (AC) dos/as candidatos/as admitidos/as ao procedimento concursal.

Diana Vanessa Soares Ramos	Admitido/a	
Diogo Baptista Lopes Silva Teixeira	Admitido/a	
Duarte Correia da Silva	Admitido/a	
Dulce Maria Cardoso Pereira Abrantes	Admitido/a	
Elizabete Lira das Mercês	Excluído/a	Nos termos do Aviso de Abertura, não apresenta cópia do certificado de licenciatura e/ou do grau académico superior.
Esmeralda Lopes Gonçalves Sousa	Admitido/a	
Estefânia Gomes da Cruz Lopes	Excluído/a	Nos termos do Aviso de Abertura, a licenciatura e/ou o grau académico superior não se inclui na área de formação académica de Gestão, Assessoria, Comunicação, ou área afim.
Eunice Loide Moutinho Leite	Admitido/a	
Fábio Almeida Dias	Admitido/a	
Gisela Catilina de Oliveira Valbom	Admitido/a	
Gonçalo António Vitorino Cortez	Admitido/a	
Inês Neves Vaz de Pinho	Admitido/a	
Inês Raquel Almeida Albuquerque Ferreira	Admitido/a	
Isabel de Sousa Campos Monteiro	Admitido/a	
Jéssica Micaela da Costa Fernandes	Admitido/a	
Joana Isabel Saraiva Domingues	Admitido/a	
João Miguel da Silva Veloso	Admitido/a	
José Alberto de Siqueira Brandão	Excluído/a	Nos termos do Aviso de Abertura, não apresenta comprovativo de detentor de nacionalidade Portuguesa.
José Augusto Oliveira Rodrigues	Excluído/a	Nos termos do Aviso de Abertura, a licenciatura e/ou o grau académico superior não se inclui na área de formação académica de Gestão, Assessoria, Comunicação, ou área afim.
Leandro José da Cruz Amaro	Excluído/a	Nos termos do Aviso de Abertura, a licenciatura e/ou o grau académico superior não se inclui na área de formação académica de Gestão, Assessoria, Comunicação, ou área afim.
Ligia Maria Dias Costa Pinho	Excluído/a	Nos termos do Aviso de Abertura, não apresenta cópia do certificado de licenciatura e/ou do grau académico superior.
Liliana Raquel Vales Durães Garcez	Admitido/a	
Lívia Bueno da Costa Marques	Admitido/a	
Luís Gonçalo Carvalho Moura	Admitido/a	
Maria Beatriz Ribeiro Leite	Admitido/a	
Maria Inês Rodrigues da Cruz	Admitido/a	
Maria João Cunha Neto	Admitido/a	
Maria Renata de Azevedo Proença Rociques da Silva	Excluído/a	Nos termos do Aviso de Abertura, a licenciatura e/ou o grau académico superior não se inclui na área de formação académica de Gestão, Assessoria, Comunicação, ou área afim.
Mariana da Silva Teixeira	Admitido/a	
Mariana Filipa Carvalho Bizarro	Admitido/a	
Mariana Teixeira Farinha	Admitido/a	
Marisa Oliveira	Admitido/a	

Anexo I da Ata n.º 2/2024, de 22 de março de 2024

Procedimento concursal comum, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, não ocupado, do mapa de pessoal do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto (ISCAP), da carreira e categoria de Técnico Superior, para desempenhar funções no Centro de Estudos Organizacionais e Sociais do Politécnico do Porto (CEOS.PP), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

Admissão e exclusão de candidatos/as ao procedimento concursal e Avaliação Curricular (AC) dos/as candidatos/as admitidos/as ao procedimento concursal.

Marlene da Conceição Oliveira Miranda	Admitido/a	
Marta Gomes de Carvalho Pinto Raeiro	Admitido/a	
Marta Nogueira Abreu	Admitido/a	
Matilde Rodrigues de Oliveira	Admitido/a	
Miguel Ângelo Gonçalves de Barros	Admitido/a	
Patrícia Daniela dos Santos Lopes	Admitido/a	
Paulo Filipe Oliveira Torcato	Admitido/a	
Paulo Henrique Mota Galante	Excluído/a	Nos termos do Aviso de Abertura, a licenciatura e/ou o grau académico superior não se inclui na área de formação académica de Gestão, Assessoria, Comunicação, ou área afim.
Renata Silva Rodrigues	Admitido/a	
Sandra Cristina Aguiar Dias da Silva	Excluído/a	Nos termos do Aviso de Abertura, não apresenta cópia do certificado de licenciatura e/ou do grau académico superior.
Sara Inês Rodrigues Gaspar	Admitido/a	
Sofia Andreia Almeida Macedo	Excluído/a	Nos termos do Aviso de Abertura, não apresenta cópia do certificado de licenciatura e/ou do grau académico superior.
Susana Rainho	Admitido/a	
Susana Raquel Pereira Ferreira	Excluído/a	Nos termos do Aviso de Abertura, não apresenta cópia dos comprovativos da formação profissional frequentada, que consta do curriculum vitae.
Teresa Karzhaneuskaya Lourenço	Excluído/a	Nos termos do Aviso de Abertura, a licenciatura e/ou o grau académico superior não se inclui na área de formação académica de Gestão, Assessoria, Comunicação, ou área afim.
Tiago Ferreira Valente	Excluído/a	Nos termos do Aviso de Abertura, a licenciatura e/ou o grau académico superior não se inclui na área de formação académica de Gestão, Assessoria, Comunicação, ou área afim.
Tiago Filipe Basílio Leite	Admitido/a	
Vanessa Filipa Martins Murta	Admitido/a	

Assinado por: **JOSÉ AGOSTINHO DE SOUSA PINTO**
 Num. de Identificação: 05949663
 Data: 2024.04.13 17:11:01 +0100

Vogal efetiva
 Assinado por: **Ana Isabel Rojão Lourenço Azevedo**
 Num. de Identificação: 07726707
 Data: 2024.04.09 18:03:13+01'00'

Assinado por: **Alexandra Marina Nunes de Albuquerque**
 Num. de Identificação: 09873119
 Data: 2024.04.16 13:32:42+01'00'



Azevedo

Procedimento concursal comum, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, não ocupado, do mapa de pessoal do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto (ISCAP), da carreira e categoria de Técnico Superior, para desempenhar funções no Centro de Estudos Organizacionais e Sociais do Politécnico do Porto (CEOS,PP), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

Admissão e exclusão de candidatos/as ao procedimento concursal e Avaliação Curricular (AC) dos/as candidatos/as admitidos/as ao procedimento concursal.

Nome	- Habilitações Académicas (HA), onde se pondera a titularidade do grau académico ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes: a) Grau exigido à candidatura (licenciatura): - com classificação igual ou superior a 15 valores: 16 valores; - com classificação inferior a 15 valores: 14 valores; b) Grau superior ao exigido na candidatura: - com classificação igual ou superior a 15 valores: 20 valores; - com classificação inferior a 15 valores: 18 valores.	Formação Profissional (FP), considerando-se as ações de formação nas áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício das funções do posto de trabalho a ocupar. Este parâmetro será avaliado até ao máximo de 20 valores e da seguinte forma (duração das ações de formação): - Sem formação: 10 valores; - Até 25 horas: 4 valores cada; - Entre 26 e 50 horas: 6 valores cada; - Entre 51 e 100 horas: 8 valores cada; - Mais de 100 horas: 10 valores cada.	Experiência Profissional (EP), considerando se apenas a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho a ocupar e ao grau de complexidade das mesmas. Este parâmetro será avaliado até ao máximo de 20 valores e da seguinte forma: - Sem experiência na área do posto de trabalho a ocupar: 10 valores; - Até 1 ano: 14 valores; - Superior a 1 e até 5 anos: 16 valores; - Superior a 5 e até 10 anos: 18 valores; - Superior a 15 anos: 20 valores	Avaliação de Desempenho (AD), em que se pondera a avaliação do desempenho relativa ao último período, não superior a três anos, em que o/a candidato/a cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas ao posto de trabalho a ocupar. É considerada a AD, na sua expressão quantitativa e qualitativa, relativa ao último ano. Este parâmetro será avaliado até ao máximo de 20 valores e da seguinte forma: - Desempenho adequado: 0 valores; - Desempenho relevante: 16 valores; - Desempenho excelente: 20 valores; Será atribuída a classificação de 10 valores aos/as candidatos/as que, por razões que não lhe sejam imputáveis, não possuam avaliação do desempenho relativa ao período a considerar.	$AC = (HA \times 45\%) + (FP \times 10\%) + (EP \times 40\%) + (AD \times 5\%)$	O/A candidato/a está colocado/a em situação de valorização profissional?	O/A candidato/a é detentor/a de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado?	O/A candidato/a possui um grau de incapacidade ou deficiência igual ou superior a 60%?	Ordenação final da AC em função da prioridade legal da sua situação jurídico-funcional.	Deliberação do Jdri	Motivo para a exclusão ou outras observações
Dulce Maria Cardoso Pereira Abrantes	18,00	16,00	18,00	14,00	17,50	Não	Não	Não	1	Admitido/a para a EAC	Nos termos do Aviso de Abertura, só serão contabilizados os elementos relativos às habilitações, formações, experiência profissional e avaliação de desempenho que se encontrem devidamente concluídos e comprovados com os respetivos documentos.
Ana Rita Ribeiro de Carvalho	20,00	2,00	18,00	10,00	16,90	Não	Não	Não		Excluído/a	Nos termos do n.º 17 do Aviso de Abertura de 28./12./2023 (Aviso de Abertura) e publicado através do Aviso (extrato) n.º 1383./2024, publicado no Diário da República n.º 14, 2.ª série, de 19/01/2024
Ana Regina da Silva Duarte	16,00	20,00	16,00	10,00	16,10	Não	Não	Não		Excluído/a	Nos termos do n.º 17 do Aviso de Abertura de 28./12./2023 (Aviso de Abertura) e publicado através do Aviso (extrato) n.º 1383./2024, publicado no Diário da República n.º 14, 2.ª série, de 19/01/2025
Sara Inês Rodrigues Gaspar	20,00	20,00	10,00	10,00	15,50	Não	Não	Não		Excluído/a	Nos termos do n.º 17 do Aviso de Abertura de 28./12./2023 (Aviso de Abertura) e publicado através do Aviso (extrato) n.º 1383./2024, publicado no Diário da República n.º 14, 2.ª série, de 19/01/2026
Diogo Baptista Lopes Silva Teixeira	18,00	20,00	12,00	10,00	15,40	Não	Não	Não		Excluído/a	Nos termos do n.º 17 do Aviso de Abertura de 28./12./2023 (Aviso de Abertura) e publicado através do Aviso (extrato) n.º 1383./2024, publicado no Diário da República n.º 14, 2.ª série, de 19/01/2027
Marta Gomes de Carvalho Pinto Raeiro	20,00	2,00	14,00	10,00	15,30	Não	Não	Não		Excluído/a	Nos termos do n.º 17 do Aviso de Abertura de 28./12./2023 (Aviso de Abertura) e publicado através do Aviso (extrato) n.º 1383./2024, publicado no Diário da República n.º 14, 2.ª série, de 19/01/2028
Ana Isabel Magalhães Vieira	16,00	20,00	14,00	10,00	15,30	Não	Não	Não		Excluído/a	Nos termos do n.º 17 do Aviso de Abertura de 28./12./2023 (Aviso de Abertura) e publicado através do Aviso (extrato) n.º 1383./2024, publicado no Diário da República n.º 14, 2.ª série, de 19/01/2029
Beatriz Monteiro Alegria Lopes Ramires	16,00	20,00	14,00	10,00	15,30	Não	Não	Não		Excluído/a	Nos termos do n.º 17 do Aviso de Abertura de 28./12./2023 (Aviso de Abertura) e publicado através do Aviso (extrato) n.º 1383./2024, publicado no Diário da República n.º 14, 2.ª série, de 19/01/2030
Gisela Catilina de Oliveira Valbom	14,00	2,00	20,00	10,00	15,00	Não	Não	Não		Excluído/a	Nos termos do n.º 17 do Aviso de Abertura de 28./12./2023 (Aviso de Abertura) e publicado através do Aviso (extrato) n.º 1383./2024, publicado no Diário da República n.º 14, 2.ª série, de 19/01/2031
Cláudia Susana Gonçalves Pinto	20,00	12,00	10,00	10,00	14,70	Não	Não	Não		Excluído/a	Nos termos do n.º 17 do Aviso de Abertura de 28./12./2023 (Aviso de Abertura) e publicado através do Aviso (extrato) n.º 1383./2024, publicado no Diário da República n.º 14, 2.ª série, de 19/01/2032
Livia Bueno da Costa Marques	20,00	12,00	10,00	10,00	14,70	Não	Não	Não		Excluído/a	Nos termos do n.º 17 do Aviso de Abertura de 28./12./2023 (Aviso de Abertura) e publicado através do Aviso (extrato) n.º 1383./2024, publicado no Diário da República n.º 14, 2.ª série, de 19/01/2033
Alexandre Gabriel Batista Alho										Excluído/a	Nos termos do Aviso de Abertura, não apresenta cópia do certificado de licenciatura e/ou do grau académico superior.
Ana Bárbara de Melo Alvez Gomes dos Santos										Excluído/a	Nos termos do Aviso de Abertura, não apresenta cópia dos comprovativos da formação profissional frequentada, que consta do currículo vitae.

Procedimento concursal comum, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, não ocupado, do mapa de pessoal do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto (ISCAP), da carreira e categoria de Técnico Superior, para desempenhar funções no Centro de Estudos Organizacionais e Sociais do Politécnico do Porto (CEOS,PP), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

Admissão e exclusão de candidatos/as ao procedimento concursal e Avaliação Curricular (AC) dos/as candidatos/as admitidos/as ao procedimento concursal.

Nome	- Habilitações Académicas (HA), onde se pondera a titularidade do grau académico ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes: a) Grau exigido à candidatura (licenciatura): - com classificação igual ou superior a 15 valores: 16 valores; - com classificação inferior a 15 valores: 14 valores; b) Grau superior ao exigido na candidatura: - com classificação igual ou superior a 15 valores: 20 valores; - com classificação inferior a 15 valores: 18 valores.	Formação Profissional (FP), considerando-se as ações de formação nas áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício das funções do posto de trabalho a ocupar. Este parâmetro será avaliado até ao máximo de 20 valores e da seguinte forma (duração das ações de formação): - Sem formação: 10 valores; - Até 25 horas: 4 valores cada; - Entre 26 e 50 horas: 6 valores cada; - Entre 51 e 100 horas: 8 valores cada; - Mais de 100 horas: 10 valores cada.	Experiência Profissional (EP), considerando se apenas a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho a ocupar e ao grau de complexidade das mesmas. Este parâmetro será avaliado até ao máximo de 20 valores e da seguinte forma: - Sem experiência na área do posto de trabalho a ocupar: 10 valores; - Até 1 ano: 14 valores; - Superior a 1 e até 5 anos: 16 valores; - Superior a 5 e até 10 anos: 18 valores; - Superior a 15 anos: 20 valores	Avaliação de Desempenho (AD), em que se pondera a avaliação do desempenho relativa ao último período, não superior a três anos, em que o/a candidato/a cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas ao posto de trabalho a ocupar. É considerada a AD, na sua expressão quantitativa e qualitativa, relativa ao último ano. Este parâmetro será avaliado até ao máximo de 20 valores e da seguinte forma: - Desempenho adequado: 0 valores; - Desempenho relevante: 14 valores; - Desempenho excelente: 20 valores; Será atribuída a classificação de 10 valores aos/as candidatos/as que, por razões que não lhe sejam imputáveis, não possuam avaliação do desempenho relativa ao período a considerar.	$AC = (HA \times 45\%) + (FP \times 10\%) + (EP \times 40\%) + (AD \times 5\%)$	O/A candidato/a está colocado/a em situação de valorização profissional?	O/A candidato/a é detentor/a de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado?	O/A candidato/a possui um grau de incapacidade ou deficiência igual ou superior a 60%?	Ordenação final da AC em função da sua situação Jurídico-Funcional.	Deliberação do Jdri	Motivo para exclusão ou outras observações
Ana Catarina dos Santos Vieira	18,00	6,00	10,00	10,00	13,20	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EAC aos/as restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Ana Catarina Seabra Magalhães	14,00	2,00	10,00	10,00	11,00	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EAC aos/as restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Ana Margarida Piedade da Silva Pinho										Excluído/a	Nos termos do Aviso de Abertura, a licenciatura e/ou o grau académico superior não se inclui na área de formação académica de Gestão, Assessoria, Comunicação, ou área afim.
Ana Raquel Martins Reis	16,00	2,00	10,00	10,00	11,90	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EAC aos/as restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Ana Rita Azevedo Martins Brandão	14,00	2,00	10,00	10,00	11,00	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EAC aos/as restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Ana Rita Marques Reis	14,00	2,00	10,00	10,00	11,00	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EAC aos/as restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Ana Sofia Leal Gomes	14,00	2,00	10,00	10,00	11,00	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EAC aos/as restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
André Gonçalves Fonseca	14,00	2,00	10,00	10,00	11,00	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EAC aos/as restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
André Pereira Rainho	16,00	2,00	10,00	10,00	11,90	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EAC aos/as restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Ângela Maria Gouveia Vieira de Sousa	14,00	20,00	10,00	10,00	12,80	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EAC aos/as restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Beatriz Rodrigues Magalhães Lopes Cardoso										Excluído/a	Nos termos do Aviso de Abertura, a licenciatura e/ou o grau académico superior não se inclui na área de formação académica de Gestão, Assessoria, Comunicação, ou área afim.
Carla Alexandra Moutinho Lourenço da Silva	14,00	2,00	10,00	10,00	11,00	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EAC aos/as restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Carla Alexandra Neves de Oliveira	20,00	4,00	10,00	10,00	13,90	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EAC aos/as restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.

Procedimento concursal comum, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, não ocupado, do mapa de pessoal do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto (ISCAP), da carreira e categoria de Técnico Superior, para desempenhar funções no Centro de Estudos Organizacionais e Sociais do Politécnico do Porto (CEOS,PP), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

Admissão e exclusão de candidatos/as ao procedimento concursal e Avaliação Curricular (AC) dos/as candidatos/as admitidos/as ao procedimento concursal.

Nome	- Habilitações Académicas (HA), onde se pondera a titularidade do grau académico ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes: a) Grau exigido à candidatura (licenciatura): - com classificação igual ou superior a 15 valores: 16 valores; - com classificação inferior a 15 valores: 14 valores; b) Grau superior ao exigido na candidatura: - com classificação igual ou superior a 15 valores: 20 valores; - com classificação inferior a 15 valores: 18 valores.	Formação Profissional (FP), considerando-se as ações de formação nas áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício das funções do posto de trabalho a ocupar. Este parâmetro será avaliado até ao máximo de 20 valores e da seguinte forma (duração das ações de formação): - Sem formação: 10 valores; - Até 25 horas: 4 valores cada; - Entre 26 e 50 horas: 6 valores cada; - Entre 51 e 100 horas: 8 valores cada; - Mais de 100 horas: 10 valores cada.	Experiência Profissional (EP), considerando-se apenas a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho a ocupar e ao grau de complexidade das mesmas. Este parâmetro será avaliado até ao máximo de 20 valores e da seguinte forma: - Sem experiência na área do posto de trabalho a ocupar: 10 valores; - Até 1 ano: 14 valores; - Superior a 1 e até 5 anos: 16 valores; - Superior a 5 e até 10 anos: 18 valores; - Superior a 15 anos: 20 valores	Avaliação de Desempenho (AD), em que se pondera a avaliação do desempenho relativa ao último período, não superior a três anos, em que o/a candidato/a cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas ao posto de trabalho a ocupar. É considerada a AD, na sua expressão quantitativa e qualitativa, relativa ao último ano. Este parâmetro será avaliado até ao máximo de 20 valores e da seguinte forma: - Desempenho adequado: 0 valores; - Desempenho relevante: 16 valores; - Desempenho excelente: 20 valores; Será atribuída a classificação de 10 valores aos/as candidatos/as que, por razões que não lhe sejam imputáveis, não possuam avaliação do desempenho relativa ao período a considerar.	$AC = (HA \times 45\%) + (FP \times 10\%) + (EP \times 40\%) + (AD \times 5\%)$	O/A candidato/a está colocado/a em situação de valorização profissional?	O/A candidato/a é detentor/a de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado?	O/A candidato/a possui um grau de incapacidade ou deficiência igual ou superior a 60%?	Ordenação final da AC em função da prioridade legal da sua situação jurídico-funcional.	Deliberação do Júri	Motivo para a exclusão ou outras observações
Carla Margarida Salvador Lopes										Excluído/a	Nos termos do Aviso de Abertura, não assinalou no formulário de candidatura a não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar.
Carlos Alfredo dos Santos Pires	14,00	20,00	10,00	10,00	12,80	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EAC aos/as restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Carlos Miguel Lopes Soares	14,00	6,00	10,00	10,00	11,40	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EAC aos/as restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Carolina Dias Barbosa	14,00	20,00	14,00	10,00	14,40	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EAC aos/as restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Catarina Maria de Sousa Torres										Excluído/a	Nos termos do Aviso de Abertura, não apresenta cópia do certificado de licenciatura e/ou do grau académico superior.
Cíntia Simolunaita Moreira	14,00	4,00	14,00	10,00	12,80	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EAC aos/as restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
David Alfaia dos Santos	14,00	2,00	10,00	10,00	11,00	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EAC aos/as restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
David Daniel Ribeiro da Silva	20,00	2,00	10,00	10,00	13,70	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EAC aos/as restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
David João Pereira Romano	14,00	2,00	10,00	10,00	11,00	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EAC aos/as restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Diana Isabel Rodrigues Brandão										Excluído/a	Nos termos do Aviso de Abertura, a licenciatura e/ou o grau académico superior não se inclui na área de formação académica de Gestão, Assessoria, Comunicação, ou área afim.
Diana Torres Pinho										Excluído/a	Nos termos do Aviso de Abertura, a licenciatura e/ou o grau académico superior não se inclui na área de formação académica de Gestão, Assessoria, Comunicação, ou área afim.
Diana Vanessa Soares Ramos	14,00	2,00	14,00	10,00	12,60	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EAC aos/as restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Duarte Correia da Silva	14,00	2,00	10,00	10,00	11,00	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EAC aos/as restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.

Procedimento concursal comum, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, não ocupado, do mapa de pessoal do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto (ISCAP), da carreira e categoria de Técnico Superior, para desempenhar funções no Centro de Estudos Organizacionais e Sociais do Politécnico do Porto (CEOS,PP), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

Admissão e exclusão de candidatos/as ao procedimento concursal e Avaliação Curricular (AC) dos/as candidatos/as admitidos/as ao procedimento concursal.

Nome	- Habilitações Académicas (HA), onde se pondera a titularidade do grau académico ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes: a) Grau exigido à candidatura (licenciatura): - com classificação igual ou superior a 15 valores: 16 valores; - com classificação inferior a 15 valores: 14 valores; b) Grau superior ao exigido na candidatura: - com classificação igual ou superior a 15 valores: 20 valores; - com classificação inferior a 15 valores: 18 valores.	Formação Profissional (FP), considerando-se as ações de formação nas áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício das funções do posto de trabalho a ocupar. Este parâmetro será avaliado até ao máximo de 20 valores e da seguinte forma (duração das ações de formação): - Sem formação: 10 valores; - Até 25 horas: 4 valores cada; - Entre 26 e 50 horas: 6 valores cada; - Entre 51 e 100 horas: 8 valores cada; - Mais de 100 horas: 10 valores cada.	Experiência Profissional (EP), considerando se apenas a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho a ocupar e ao grau de complexidade das mesmas. Este parâmetro será avaliado até ao máximo de 20 valores e da seguinte forma: - Sem experiência na área do posto de trabalho a ocupar: 10 valores; - Até 1 ano: 14 valores; - Superior a 1 e até 5 anos: 16 valores; - Superior a 5 e até 10 anos: 18 valores; - Superior a 15 anos: 20 valores	Avaliação de Desempenho (AD), em que se pondera a avaliação do desempenho relativa ao último período, não superior a três anos, em que o/a candidato/a cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas ao posto de trabalho a ocupar. É considerada a AD, na sua expressão quantitativa e qualitativa, relativa ao último ano. Este parâmetro será avaliado até ao máximo de 20 valores e da seguinte forma: - Desempenho adequado: 14 valores; - Desempenho relevante: 16 valores; - Desempenho excelente: 20 valores; Será atribuída a classificação de 10 valores aos/as candidatos/as que, por razões que não lhe sejam imputáveis, não possuam avaliação do desempenho relativa ao período a considerar.	$AC = (HA \times 45\%) + (FP \times 10\%) + (EP \times 40\%) + (AD \times 5\%)$	O/A candidato/a está colocado/a em situação de valorização profissional?	O/A candidato/a é detentor/a de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado?	O/A candidato/a possui um grau de incapacidade ou deficiência igual ou superior a 60%?	Ordenação final da AC em função da sua situação Jurídico-Funcional.	Deliberação do Júri	Motivo para exclusão ou outras observações
Elizabete Lira das Mercês										Excluído/a	Nos termos do Aviso de Abertura, não apresenta cópia do certificado de licenciatura e/ou do grau académico superior.
Esmeralda Lopes Gonçalves Sousa	14,00	8,00	16,00	10,00	14,00	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EAC aos/as restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Estefânia Gomes da Cruz Lopes										Excluído/a	Nos termos do Aviso de Abertura, a licenciatura e/ou o grau académico superior não se inclui na área de formação académica de Gestão, Assessoria, Comunicação, ou área afim.
Eurice Loides Moutinho Leite	14,00	10,00	10,00	10,00	11,80	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EAC aos/as restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Fábio Almeida Dias	14,00	2,00	10,00	10,00	11,00	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EAC aos/as restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Gonçalo António Vitorino Cortez	16,00	2,00	10,00	10,00	11,90	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EAC aos/as restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Inês Neves Vaz de Pinho	14,00	2,00	10,00	10,00	11,00	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EAC aos/as restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Inês Raquel Almeida Albuquerque Ferreira	14,00	2,00	10,00	10,00	11,00	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EAC aos/as restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Isabel de Sousa Campos Monteiro	18,00	2,00	14,00	10,00	14,40	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EAC aos/as restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Jéssica Micaela da Costa Fernandes	14,00	8,00	14,00	10,00	13,20	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EAC aos/as restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Joana Isabel Saraiva Domingues	14,00	2,00	16,00	10,00	13,40	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EAC aos/as restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
João Miguel da Silva Veloso	16,00	2,00	10,00	10,00	11,90	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EAC aos/as restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
José Alberto de Siqueira Brandão										Excluído/a	Nos termos do Aviso de Abertura, não apresenta comprovativo de detentor de nacionalidade Portuguesa.

Procedimento concursal comum, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, não ocupado, do mapa de pessoal do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto (ISCAP), da carreira e categoria de Técnico Superior, para desempenhar funções no Centro de Estudos Organizacionais e Sociais do Politécnico do Porto (CEOS,PP), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

Admissão e exclusão de candidatos/as ao procedimento concursal e Avaliação Curricular (AC) dos/as candidatos/as admitidos/as ao procedimento concursal.

Nome	- Habilitações Académicas (HA), onde se pondera a titularidade do grau académico ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes: a) Grau exigido à candidatura (licenciatura): - com classificação igual ou superior a 15 valores: 16 valores; - com classificação inferior a 15 valores: 14 valores; b) Grau superior ao exigido na candidatura: - com classificação igual ou superior a 15 valores: 20 valores; - com classificação inferior a 15 valores: 18 valores.	Formação Profissional (FP), considerando-se as ações de formação nas áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício das funções do posto de trabalho a ocupar. Este parâmetro será avaliado até ao máximo de 20 valores e da seguinte forma (duração das ações de formação): - Sem formação: 10 valores; - Até 25 horas: 4 valores cada; - Entre 26 e 50 horas: 6 valores cada; - Entre 51 e 100 horas: 8 valores cada; - Mais de 100 horas: 10 valores cada.	Experiência Profissional (EP), considerando se apenas a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho a ocupar e ao grau de complexidade das mesmas. Este parâmetro será avaliado até ao máximo de 20 valores e da seguinte forma: - Sem experiência na área do posto de trabalho a ocupar: 10 valores; - Até 1 ano: 14 valores; - Superior a 1 e até 5 anos: 16 valores; - Superior a 5 e até 10 anos: 18 valores; - Superior a 15 anos: 20 valores	Avaliação de Desempenho (AD), em que se pondera a avaliação do desempenho relativa ao último período, não superior a três anos, em que o/a candidato/a cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas ao posto de trabalho a ocupar. É considerada a AD, na sua expressão quantitativa e qualitativa, relativa ao último ano. Este parâmetro será avaliado até ao máximo de 20 valores e da seguinte forma: - Desempenho adequado: 0 valores; - Desempenho relevante: 10 valores; - Desempenho excelente: 20 valores; Será atribuída a classificação de 10 valores aos/as candidatos/as que, por razões que não lhe sejam imputáveis, não possuam avaliação do desempenho relativa ao período a considerar.	$AC = (HA \times 45\%) + (FP \times 10\%) + (EP \times 40\%) + (AD \times 5\%)$	O/A candidato/a está colocado/a em situação de valorização profissional?	O/A candidato/a é detentor/a de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado?	O/A candidato/a possui um grau de incapacidade ou deficiência igual ou superior a 60%?	Ordenação final da AC em função da sua situação Jurídico-Funcional.	Deliberação do Júri	Motivo para exclusão ou outras observações
José Augusto Oliveira Rodrigues										Excluído/a	Nos termos do Aviso de Abertura, a licenciatura e/ou o grau académico superior não se inclui na área de formação académica de Gestão, Assessoria, Comunicação, ou área afim.
Leandro José da Cruz Amaro										Excluído/a	Nos termos do Aviso de Abertura, a licenciatura e/ou o grau académico superior não se inclui na área de formação académica de Gestão, Assessoria, Comunicação, ou área afim.
Lígia Maria Dias Costa Pinho										Excluído/a	Nos termos do Aviso de Abertura, não apresenta cópia do certificado de licenciatura e/ou do grau académico superior.
Liliana Raquel Vales Durães Garcez	14,00	2,00	18,00	10,00	14,20	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EAC aos/as restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Luís Gonçalo Carvalho Moura	16,00	2,00	10,00	10,00	11,90	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EAC aos/as restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Maria Beatriz Ribeiro Leite	20,00	2,00	10,00	10,00	13,70	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EAC aos/as restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Maria Inês Rodrigues da Cruz	14,00	10,00	10,00	10,00	11,80	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EAC aos/as restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Maria João Cunha Neto	14,00	2,00	10,00	10,00	11,00	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EAC aos/as restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Maria Renata de Azevedo Proença Rocrigues da Silva										Excluído/a	Nos termos do Aviso de Abertura, a licenciatura e/ou o grau académico superior não se inclui na área de formação académica de Gestão, Assessoria, Comunicação, ou área afim.
Mariana da Silva Teixeira	14,00	4,00	10,00	10,00	11,20	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EAC aos/as restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Mariana Filipa Carvalho Bizarro	14,00	2,00	10,00	10,00	11,00	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EAC aos/as restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Mariana Teixeira Farinha	14,00	2,00	10,00	10,00	11,00	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EAC aos/as restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Marisa Oliveira	14,00	20,00	14,00	10,00	14,40	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EAC aos/as restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.

Procedimento concursal comum, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, não ocupado, do mapa de pessoal do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto (ISCAP), da carreira e categoria de Técnico Superior, para desempenhar funções no Centro de Estudos Organizacionais e Sociais do Politécnico do Porto (CEOS,PP), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

Admissão e exclusão de candidatos/as ao procedimento concursal e Avaliação Curricular (AC) dos/as candidatos/as admitidos/as ao procedimento concursal.

Nome	- Habilitações Académicas (HA), onde se pondera a titularidade do grau académico ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes: a) Grau exigido à candidatura (licenciatura): - com classificação igual ou superior a 15 valores: 16 valores; - com classificação inferior a 15 valores: 14 valores; b) Grau superior ao exigido na candidatura: - com classificação igual ou superior a 15 valores: 20 valores; - com classificação inferior a 15 valores: 18 valores.	Formação Profissional (FP), considerando-se as ações de formação nas áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício das funções do posto de trabalho a ocupar. Este parâmetro será avaliado até ao máximo de 20 valores e da seguinte forma (duração das ações de formação): - Sem formação: 10 valores; - Até 25 horas: 4 valores cada; - Entre 26 e 50 horas: 6 valores cada; - Entre 51 e 100 horas: 8 valores cada; - Mais de 100 horas: 10 valores cada.	Experiência Profissional (EP), considerando se apenas a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho a ocupar e ao grau de complexidade das mesmas. Este parâmetro será avaliado até ao máximo de 20 valores e da seguinte forma: - Sem experiência na área do posto de trabalho a ocupar: 10 valores; - Até 1 ano: 14 valores; - Superior a 1 e até 5 anos: 16 valores; - Superior a 5 e até 10 anos: 18 valores; - Superior a 15 anos: 20 valores	Avaliação de Desempenho (AD), em que se pondera a avaliação do desempenho relativa ao último período, não superior a três anos, em que o/a candidato/a cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas ao posto de trabalho a ocupar. É considerada a AD, na sua expressão quantitativa e qualitativa, relativa ao último ano. Este parâmetro será avaliado até ao máximo de 20 valores e da seguinte forma: - Desempenho adequado: 14 valores; - Desempenho relevante: 16 valores; - Desempenho excelente: 20 valores; Será atribuída a classificação de 10 valores aos/as candidatos/as que, por razões que não lhe sejam imputáveis, não possuam avaliação do desempenho relativa ao período a considerar.	$AC = (HA \times 45\%) + (FP \times 10\%) + (EP \times 40\%) + (AD \times 5\%)$	O/A candidato/a está colocado/a em situação de valorização profissional?	O/A candidato/a é detentor/a de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado?	O/A candidato/a possui um grau de incapacidade ou deficiência igual ou superior a 60%?	Ordenação final da AC em função da prioridade legal da sua situação jurídico-funcional.	Deliberação do Jdri	Motivo para a exclusão ou outras observações
Marlene da Conceição Oliveira Miranda	14,00	2,00	10,00	10,00	11,00	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EAC aos/as restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Marta Nogueira Abreu	16,00	2,00	10,00	10,00	11,90	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EAC aos/as restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Máilde Rodrigues de Oliveira	14,00	2,00	10,00	10,00	11,00	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EAC aos/as restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Miguel Ângelo Gonçalves de Barros	14,00	2,00	10,00	10,00	11,00	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EAC aos/as restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Patricia Daniela dos Santos Lopes	16,00	4,00	10,00	10,00	12,10	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EAC aos/as restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Paulo Filipe Oliveira Torcato	14,00	2,00	16,00	10,00	13,40	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EAC aos/as restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Paulo Henrique Mota Galante										Excluído/a	Nos termos do Aviso de Abertura, a licenciatura e/ou o grau académico superior não se inclui na área de formação académica de Gestão, Assessoria, Comunicação, ou área afim.
Renata Silva Rodrigues	20,00	2,00	10,00	10,00	13,70	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EAC aos/as restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Sandra Cristina Aguiar Dias da Silva										Excluído/a	Nos termos do Aviso de Abertura, não apresenta cópia do certificado de licenciatura e/ou do grau académico superior.
Sofia Andreia Almeida Macedo										Excluído/a	Nos termos do Aviso de Abertura, não apresenta cópia do certificado de licenciatura e/ou do grau académico superior.
Susana Rainho	14,00	10,00	10,00	10,00	11,80	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EAC aos/as restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Susana Raquel Pereira Ferreira										Excluído/a	Nos termos do Aviso de Abertura, não apresenta cópia dos comprovativos da formação profissional frequentada, que consta do curriculum vitae.
Teresa Kirzhaneuskaya Lourenço										Excluído/a	Nos termos do Aviso de Abertura, a licenciatura e/ou o grau académico superior não se inclui na área de formação académica de Gestão, Assessoria, Comunicação, ou área afim.

Procedimento concursal comum, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, não ocupado, do mapa de pessoal do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto (ISCAP), da carreira e categoria de Técnico Superior, para desempenhar funções no Centro de Estudos Organizacionais e Sociais do Politécnico do Porto (CEOS,PP), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

Admissão e exclusão de candidatos/as ao procedimento concursal e Avaliação Curricular (AC) dos/as candidatos/as admitidos/as ao procedimento concursal.

Nome	- Habilitações Académicas (HA), onde se pondera a titularidade do grau académico ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes: a) Grau exigido à candidatura (licenciatura): - com classificação igual ou superior a 15 valores: 16 valores; - com classificação inferior a 15 valores: 14 valores; b) Grau superior ao exigido na candidatura: - com classificação igual ou superior a 15 valores: 20 valores; - com classificação inferior a 15 valores: 18 valores.	Formação Profissional (FP), considerando-se as ações de formação nas áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício das funções do posto de trabalho a ocupar. Este parâmetro será avaliado até ao máximo de 20 valores e da seguinte forma (duração das ações de formação): - Sem formação: 10 valores; - Até 25 horas: 4 valores cada; - Entre 26 e 50 horas: 6 valores cada; - Entre 51 e 100 horas: 8 valores cada; - Mais de 100 horas: 10 valores cada.	Experiência Profissional (EP), considerando se apenas a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho a ocupar e ao grau de complexidade das mesmas. Este parâmetro será avaliado até ao máximo de 20 valores e da seguinte forma: - Sem experiência na área do posto de trabalho a ocupar: 10 valores; - Até 1 ano: 14 valores; - Superior a 1 e até 5 anos: 16 valores; - Superior a 5 e até 10 anos: 18 valores; - Superior a 15 anos: 20 valores	avaliação de Desempenho (AD), em que se pondera a avaliação do desempenho relativa ao último período, não superior a três anos, em que o/a candidato/a cumpriu ou exerceu atribuição, competência ou atividade idênticas ao posto de trabalho a ocupar. É considerada a AD, na sua expressão quantitativa e qualitativa, relativa ao último ano. Este parâmetro será avaliado até ao máximo de 20 valores e da seguinte forma: - Desempenho inadequado: 0 valores; - Desempenho adequado: 14 valores; - Desempenho relevante: 16 valores; - Desempenho excelente: 20 valores; Será atribuída a classificação de 10 valores aos/as candidatos/as que, por razões que não lhe sejam imputáveis, não possuam avaliação do desempenho relativa ao período a considerar.	$AC = (HA \times 45\%) + (FP \times 10\%) + (EP \times 40\%) + (AD \times 5\%)$	O/A candidato/a está colocado/a em situação de valorização profissional?	O/A candidato/a é detentor/a de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado?	O/A candidato/a possui um grau de incapacidade ou deficiência igual ou superior a 60%?	Ordenação final da AC em função da sua situação jurídico-funcional.	Deliberação do Jdri	Motivo para a exclusão ou outras observações
Tiago Ferreira Valente										Excluído/a	Nos termos do Aviso de Abertura, a licenciatura e/ou o grau académico superior não se inclui na área de formação académica de Gestão, Assessoria, Comunicação, ou área afim.
Tiago Filipe Basílio Leite	14,00	10,00	10,00	10,00	11,80	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EAC aos/as restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Vanessa Filipa Martins Murta	16,00	2,00	10,00	10,00	11,90	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EAC aos/as restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.

Assinado por: **José Agostinho de Sousa Pinto**
 Num. de Identificação: 05949663
 Data: 2024.04.18 21:14:09 +0100

Director of CEOS.PP

Assinado por: **Ana Isabel Rojão Lourenço Azevedo**
 Num. de Identificação: 07726707
 Data: 2024.04.19 10:51:18+01'00'

Azevedo

Assinado por: **Alexandra Marina Nunes de Albuquerque**
 Num. de Identificação: 09873119



Procedimento concursal comum, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, não ocupado, do mapa de pessoal do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto (ISCAP), da carreira e categoria de Técnico Superior, para desempenhar funções no Centro de Estudos Organizacionais e Sociais do Politécnico do Porto (CEOS,PP), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

Ficha de Avaliação de Competências de Seleção (EAC).

Parâmetros	Resumo dos temas a avaliar/questões introdutórias	Níveis Classificativos	Candidatos/as Classificação
C1 = Orientação para resultados	De acordo com os objetivos do CEOS,PP indique de que forma poderá contribuir para os concretizar com eficácia e eficiência e as tarefas que lhe são solicitadas. Porquê?	Insuficiente = 4 valores: a orientação para os resultados é manifestamente insuficiente	
		Reduzido = 8 valores: a orientação para os resultados é reduzida	
		Suficiente = 12 valores: a orientação para os resultados é suficiente	
		Bom = 16 valores: a orientação para os resultados é adequada	
		Elevado = 20 valores: a orientação para os resultados é elevada	
		Subtotal	
C2 = Planeamento e organização	Tendo em conta as funções a desempenhar, e a sua experiência profissional e conhecimentos adquiridos, descreva a sua capacidade para programar, organizar e controlar a sua atividade e outras tarefas, definindo objetivos, estabelecendo prazos e determinando prioridades.	Insuficiente = 4 valores: demonstrou que a experiência profissional e conhecimentos adquiridos são manifestamente insuficientes para um planeamento e organização das funções	
		Reduzido = 8 valores: demonstrou que a experiência profissional e conhecimentos adquiridos são reduzidos para um planeamento e organização das funções	
		Suficiente = 12 valores: demonstrou que a experiência profissional e conhecimentos adquiridos são suficientes para um planeamento e organização das funções	
		Bom = 16 valores: demonstrou que a experiência profissional e conhecimentos adquiridos são adequados para um planeamento e organização das funções	
		Elevado = 20 valores: demonstrou que a experiência profissional e conhecimentos adquiridos são totalmente adequados para um planeamento e organização das funções	
		Subtotal	
C3 = Iniciativa e autonomia	Considera-se neste item a análise da capacidade de atuar de forma independente e proativa no seu dia a dia profissional, de tomar iniciativas face a problemas e empenhar-se em solucioná-los	Insuficiente = 4 valores: adotou uma postura inadequada e uma atitude que dificultou a interação durante a entrevista.	
		Reduzido = 8 valores: adotou uma postura pouco adequada e uma atitude que dificultou a interação durante a entrevista.	
		Suficiente = 12 valores: adotou uma postura adequada e uma atitude que facilitou a interação durante a entrevista.	
		Bom = 16 valores: adotou uma postura perfeitamente adequada e uma atitude que facilitou a interação durante a entrevista.	
		Elevado = 20 valores: adotou uma postura completamente adequada e uma atitude que facilitou a interação durante a entrevista.	
		Subtotal	
C4 = Responsabilidade e compromisso com o CEOS,PP	Considera-se neste item a análise da capacidade para compreender e integrar o contributo da sua atividade para o desenvolvimento do departamento exercendo-a de forma disponível e diligente	Insuficiente = 4 valores: adotou uma postura inadequada e uma atitude que dificultou a interação durante a entrevista.	
		Reduzido = 8 valores: adotou uma postura pouco adequada e uma atitude que dificultou a interação durante a entrevista.	
		Suficiente = 12 valores: adotou uma postura adequada e uma atitude que facilitou a interação durante a entrevista.	
		Bom = 16 valores: adotou uma postura perfeitamente adequada e uma atitude que facilitou a interação durante a entrevista.	
		Elevado = 20 valores: adotou uma postura completamente adequada e uma atitude que facilitou a interação durante a entrevista.	
		Subtotal	
C5 = Adaptação e melhoria contínua	Considera-se neste item a análise da capacidade de se ajustar à mudança e a novos desafios profissionais e de se empenhar no desenvolvimento e atualização técnica	Insuficiente = 4 valores: adotou uma postura inadequada e uma atitude que dificultou a interação durante a entrevista.	
		Reduzido = 8 valores: adotou uma postura pouco adequada e uma atitude que dificultou a interação durante a entrevista.	
		Suficiente = 12 valores: adotou uma postura adequada e uma atitude que facilitou a interação durante a entrevista.	
		Bom = 16 valores: adotou uma postura perfeitamente adequada e uma atitude que facilitou a interação durante a entrevista.	
		Elevado = 20 valores: adotou uma postura completamente adequada e uma atitude que facilitou a interação durante a entrevista.	
		Subtotal	
C6 = Comunicação em Inglês	Considera-se neste item a análise da capacidade de comunicação e de argumentação e fundamentação nas respostas dadas em inglês. Assim, efetua-se a avaliação da capacidade para transmitir a informação com clareza e precisão em inglês.	Insuficiente = 4 valores: não respondeu às questões com clareza e precisão e o nível do inglês é insuficiente.	
		Reduzido = 8 valores: respondeu às questões com reduzida clareza e precisão e o nível do inglês é reduzido.	
		Suficiente = 12 valores: respondeu às questões com suficiente clareza e precisão e o nível do inglês é suficiente.	
		Bom = 16 valores: respondeu às questões de forma clara e precisa e o nível do inglês é bom.	
		Elevado = 20 valores: respondeu às questões com total clareza e precisão e o nível do inglês é elevado.	
		Subtotal	
Classificação EAC = (C1+C2+C3+C4+C5+C6)/6			0,00

Vogal efetiva

Assinado por: **Ana Isabel Rojão Lourenço Azevedo**

Num. de Identificação: 07726707

Data: 2024.04.09 18:04:51+01'00'

Azevedo

Assinado por: **JOSÉ AGOSTINHO**

DE SOUSA PINTO

Num. de Identificação: 05949663

Data: 2024.04.13 17:09:58 +0100



Assinado por: **Alexandra Marina Nunes de Albuquerque**

Num. de Identificação: 09873119